DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Outros Atos	2
PODER LEGISLATIVO DE LOURDES	4
Atos Legislativos	4
Ato de Posse	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

Convoco a Sra. BEATRIZ NOBRE NUNES DA ROSA, inscrita no R.G nº 45.405.612-6 SSP/SP e CPF nº 452.203.208-07, para comparecer ao Departamento Pessoal, sito a Rua José Marques Nogueira, 606, centro, Lourdes - SP, munido de seus documentos, para tomar posse no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNTAMENTAL I, aprovada em 5º lugar no Processo Seletivo nº 001/2020.

Lourdes, SP, 19 de maio de 2021.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – gabinete@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE LOURDES
ADMINISTRAÇÃO 2021 | 2024

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **LARISSA THAINE PRANDINI**, RG nº 44.736.214-8 SSP/SP e CPF nº 451.320.378-10, tendo sido convocado pela Prefeitura Municipal de Lourdes a tomar posse no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**, pelo qual fui habilitada em Processo Seletivo nº 01/2020, homologado em 26 de março de 2020, pelo presente termo de desistência por não ser de meu interesse, coloco à disposição da Prefeitura Municipal a vaga que por direito me pertence.

Lourdes-SP, 18 de maio de 2021.

Larissa Prandini

LARISSA THAINE PRANDINI
RG nº 44.736.214-8

Rua: José Marques Nogueira, 606 Cep. 15285 000 Centro - Lourdes/SP
Fone: 18-3699-9000

Digitalizada com CamScanner

PODER LEGISLATIVO DE LOURDES

Atos Legislativos | **Ato de Posse**

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ – 01.626.421/0001-95 – Email: lourdes@lourdes.sp.leg.br
Site: www.lourdes.sp.leg.br

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 10 (dez) horas, nesta cidade de Lourdes, no Anfiteatro Municipal Otaliba Lopes do Prado, situada a Rua José Luiz de Oliveira, nº 95, em sessão solene de Instalação da Legislatura compreendida de 1º de janeiro de 2.021 à 31 de dezembro de 2.024, com a presença dos Senhores Vereadores, a Senhora Cristina Bueno de Carvalho que assumiu a presidência, e o Senhor Edi Carlos da Silva Lopes, Secretário designado para secretariar os trabalhos, compareceram para prestar compromisso e tomar posse os seguintes Vereadores eleitos e diplomados: Alexandre Siqueira Pereira, Fernando Ferreira Pinto, Ilmar Delurdes Barbosa, Joaquim Marques Nogueira Filho, José Alencar Paulo da Silva, Lindomar Rodrigues dos Santos, Sérgio Luís de Castro . Após as formalidades regimentais, expressaram inclusive o Presidente e o Secretário, a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual estão investidos neste momento prestando em voz alta o seguinte compromisso: "PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE VEREADOR, QUE O POVO ME CONFERIU, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO." A seguir, o Presidente da Câmara declarou legalmente empossados todos Vereadores do Município de Lourdes. Para constar, eu Edi Carlos da Silva Lopes, Secretário designado, mandei lavrar o presente termo que, depois de lido em sessão solene, vai assinado pelo Presidente e pelos Vereadores presente.

Lourdes-SP, 01 de Janeiro de 2.021

Alexandre Siqueira Pereira	
Cristina Bueno de Carvalho	
Edi Carlos da Silva Lopes	
Fernando Ferreira Pinto	
Ilmar Delurdes Barbosa	
Joaquim Marques Nogueira Filho	
José Alencar Paulo da Silva	
Lindomar Rodrigues dos Santos	
Sérgio Luís de Castro	

Rua: José Marques Nogueira, 441 – Fone/Fax (0xx18) 3699-1161 - CEP 15285-000 – LOURDES/SP